



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 008/2023, de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024 para o FMAS.

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 009/2023 de 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS